## **LEI Nº 3.755, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.**

Publicado no Diário Oficial nº 5.757

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Lucas Fernando da Silva.

O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Lucas Fernando da Silva.
  - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2021, 200° da Independência, 133° da República e 33° do Estado.

**MAURO CARLESSE** 

Governador do Estado